



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais –
DIPES

Edital Nº 41/2025 - PROEN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID-PROEN/UFMA

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA PIBID-UFMA-CAPES 2024-2026

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, do programa PIBID-UFMA-CAPES, após a submissão da proposta no **edital nº 10/2024 - CAPES/PIBID, processo Nº 23038.001033/2024-21**;

Considerando as seleções de discentes para formação de Cadastro de Reserva do programa PIBID-UFMA, realizadas através dos **Editais Nº 291-2024 e 338-2024 PROEN-UFMA**;

Considerando a **1º Convocação do PIBID-UFMA-CAPES**, realizada através do edital **nº 319-2024 PROEN-UFMA**, a **2º Convocação do PIBID-UFMA-CAPES**, realizada através do edital **nº 337-2024 PROEN-UFMA**, a **3º Convocação do PIBID-UFMA-CAPES** do edital **nº 02-2025 PROEN-UFMA** e a **4º convocação** realizada através do edital **nº 25-2025 PROEN-UFMA**;

RESOLVE:

Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Processos Seletivos Edital **Nº 338-2024 e 291-2024 PROEN-UFMA**, para manifestarem a sua adesão ao programa **PIBID-UFMA-CAPES** na condição de **BOLSISTA**.

Somente os alunos listados abaixo precisam responder a presente convocação.

Os candidatos convocados possuem o seguinte prazo para preenchimento do formulário indicado a seguir:

Prazo: 24 a 28 de fevereiro de 2025.

O formulário eletrônico para preenchimento é:

Link: <https://forms.gle/SzXH1D8yDRMKFDNM8>

Importante observar que os/as discentes convocados/as deverão obrigatoriamente:

- a) Ter cadastro na Plataforma Paulo Freire. O link para cadastro é <https://freire.capes.gov.br/portal/>
- b) Estar ciente que será vedado o acúmulo de recebimento de bolsas do programa PIBD-UFMA-CAPES com o programa PET-UFMA, Foco Acadêmico e Aprimoramento Acadêmico-PROAES-UFMA, nem com bolsas vinculadas a programas financiados pela CAPES, FNDE e CNPq;

Importante: Não se aplica a vedação prevista no caput, a bolsa do Programa de Bolsa Permanência, paga pelo FNDE.

Observações Importantes:

1- O formulário estará limitado a uma única oportunidade de preenchimento. Em função disso, solicitamos que preencham os dados com atenção e aguardem o envio de comunicados sobre os próximos passos para participação no programa;

2- No caso de **DESATENÇÃO, NÃO MANIFESTAÇÃO E NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**, no prazo estipulado nesta convocação – **do dia 24 a 28 de fevereiro de 2025**, os candidatos serão **considerados DESISTENTES da presente Convocação, implicando na vacância de vagas;**

2- Após o período de manifestação a presente convocação e ao consequente preenchimento do formulário indicado acima, **os discentes serão incluídos pela Coordenação Institucional do programa PIBID-UFMA nos sistemas da CAPES.**

Em função disso, solicitamos que todos estejam atentos aos seus respectivos e-mails e aos demais veículos de comunicação da UFMA, para eventual necessidade de complementação e inserção de dados.

	FILOSOFIA - SÃO LUÍS - PRESENCIAL - CCH/UFMA		
Ordem	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	LIZANDRA DOS SANTOS CANTANHEDE	8.6645	Bolsista
2.	LUCAS COSTA DA SILVA	8.5268	Bolsista
	ALFABETIZAÇÃO (PEDAGOGIA) – SÃO LUIS - PRESENCIAL - CCSO/UFMA		
Ordem	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	THAYANNY NASCIMENTO DA SILVA	8.98	Bolsista
2.	MARCELLE VIRGINIA RIBEIRO BISPO	8.97	Bolsista

São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino